



PROCESSO	58° SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

DELIBERAÇÃO Nº 041/2016 – 58° SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

EMENTA: GRATIFICAÇÃO PARA MEBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DELIBERA:

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A 58° SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA - CAU/RR se reuniu e aprovou a gratificação para membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL do CAU/RR, da seguinte maneira para o exercício de 2017:

Presidente da CPL: R\$400,00

Membros da CPL: R\$200,00

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 58° Sessão Plenária Extraordinária

Data: 13/12/2016

Matéria em Votação: Gratificação.

Resultado de Votação: Sim (03) Não () Abstencões (0) Ausências () Total (03)

Ocorrências: _____

Secretaria da Sessão: _____

Presidente _____

Membros:

Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas Souza _____

Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques _____

Arq. Urb. Maria do Perpetuo Socorro Almeida Barbosa _____

Arq. Urb. Roberto Brito Farias _____



PROCESSO	58° PLENÁRIA ORDINÁRIA
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	ANEXO I- PARECER TÉCNICO

DOCUMENTAÇÕES DE ANÁLISE DE DELIBERAÇÃO

EMENTA: GRATIFICAÇÃO PARA MEBROS
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base em análise estruturais da proposta foi observado que as gratificações aprovadas aos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sendo existente a gratificação de Pregoeiro.

A proposta aprovada é para que a gratificação seja aprovada igualmente, a de pregoeiro sendo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Sendo criado então 3 (três) novas funções gratificadas para os membros da CPL da seguinte forma:

Comissão Permanente de Licitação - CPL:

Presidente da CPL: R\$400,00

Membro da CPL: R\$200,00

Membro da CPL: R\$200,00

Função gratificada de Pregoeiro:

Pregoeiro: R\$400,00

Lembro também que no início do ano 2015 a Comissão se reuniu e após a demissão da gerente administrativa e o pagamento de sua rescisão, seria necessário um reequilíbrio das contas e por este motivo e pela demissão posterior do Auxiliar Administrativo foi retirado do orçamento a gratificação de pregoeiro sendo reprogramada somente para o exercício de 2016.

Paula Fernanda Balbinot
Assessora de Comissões e Plenárias
CAU/RR



CAU/RR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima
